



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 070/2022/PMP
PROCESSO ADM Nº 5.609/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 5.278/2022

2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº
070/2022/PMP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PINHEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J CARDOSO
LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **J CARDOSO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.523.163/0001-38; estabelecida a Rua ALBINO PAIVA, Nº 03, SALA 3, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhor JEFFERSON CARDOSO, inscrito no C.P.F. nº 607.489.763-88, portador do R.G. nº 041537622011-0 SSP - MA, RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 070/2022/PMP para a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022 SRP, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022 SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 070/2022/PMP PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

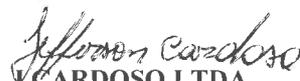


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro/MA, 12 de julho de 2023


Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


JEFFERSON CARDOSO LTDA
JEFFERSON CARDOSO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:



CPF nº

960.396.593-34

Nome:



CPF nº

612.650.623-58



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. G. 6091 2023
 Folhas 58
 Rubrica



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 184 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais e Outro 01 e 42

ADITIVOS

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras 09

ATO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 13

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 13

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 19

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 21

CONVOCAÇÕES

Itacoara Agropecuária Ltda e Outras 31

DECISÕES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 33

ERRATA

Prefeitura Municipal de Morros - MA 37

ESTATUTOS

Instituto Ellos e Outros 37

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 38

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Fazenda 38

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 39

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão 40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 40

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Outro 40

TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 41

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2023-MMA. Processo SEMA-SIGEP n.º 2203016557. PARTES: o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais - Sema, CNPJ n.º 05.023.045/0001-03, e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, CNPJ n.º 03.537.443/0001-04, com a interveniência do Ministério do Meio

Ambiente, CNPJ n.º 37.115.375/0001-07. **OBJETO:** estabelecer a cooperação entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA e o FUNBIO, na implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar. **VIGÊNCIA:** da data de sua publicação até o dia 26 de setembro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.683, de 2003, , Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal no 6.101/ 2007, Decreto Federal 8.726/2016. **ASSINATURAS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais; ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral; RITA DE CASSIA GUIMARAES MESQUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais. São Luís, 28 de setembro de 2023. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144594/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º, 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 23/09/2023 e término em 23/09/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **VALOR GLOBAL:** Por ocasião da Renovação, o valor do contrato para o novo período de vigência contratual é de **R\$ 50.654.883,52** (cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 12101; AÇÃO 3282; FUNÇÃO 15; PROGRAMA 0586; FONTE 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Flávio Henrique Silva Campos, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144627/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º, 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 14/09/2023 e término



técnico de interesse do município de Pinheiro – MA, firmado entre as partes, em 06/06/2019. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 132/2019 – CCL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 25 de agosto de 2023 até a data de 23 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Máximo Félix Barbosa Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 22 de agosto de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.609/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato n.º 070/2022 - que tem como objeto:

prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 15/07/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 070/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 12 de julho de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.915/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 076/2022 - que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 15/07/2023. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 076/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.122.0342.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUT. E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de julho de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ACORDO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA mantida entre as partes: ESTADO DO MARANHÃO através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e o Colégio Dom Bosco Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.478.561/0001-88, sediada na Avenida Colares Moreira, nº 443, Bairro do Renascença II — na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-440. **Objeto:** a colaboração e a cooperação mútua entre as partes, visando a prestação de serviços educacionais pela UNDB, sem qualquer tipo de reserva de vaga ou ofensa ao princípio da isonomia, aos servidores públicos de nível superior, integrantes do quadro funcional da PGE/MA, assim como parentes diretos (cônjuges, irmãos e filhos) aprovados e devidamente classificados em processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado Interinstitucional em Direito-DINTER UNDB/PUCRS. **Data da Assinatura:** 15 de junho de 2023. **Vigência:** 1 ano a contar da data da publicação. **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469 e CPF nº 838231403-10 e **Representante da Contratada:** GRACIANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO, portadora do CPF nº 509371623-53 e RG 25428482003-2 SSP/MA. Luciana Cardoso Maia, Chefe da Procuradoria de Estudos, Documentação e Divulgação Jurídica da PGE/MA. Em São Luís, 03 de outubro de 2023. Rodrigo Maia Rocha Procurador-Geral do Estado.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

FELIPE COSTA CAMARÃO
Governador Em Exercício

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial
Anexo do termo registral por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO